



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: FLAVIO ROBERTO DA SILVA - (FLAVIO PRETO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: JULHO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Fatura Contrato Serviço Locação de Veículo Nº C31572ZR-46, FIAT MOBI - Placa SFZ4H92, referente a locação de veículo utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar	LOCSERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:62.809.128/0001-58	02/07/2026 A 02/08/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº 40564 de abastecimento de combustível, referente a 30,531 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	09/07/2026	R\$ 199,67
	NFC Nº 40850 de abastecimento de combustível, referente a 33,791 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	15/07/2026	R\$ 219,30
	NFC Nº 41019 de abastecimento de combustível, referente a 36,711 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	19/07/2026	R\$ 238,25
	NFC Nº 41232 de abastecimento de combustível, referente a 40,010 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	23/07/2026	R\$ 259,66
	NFC Nº 41454 de abastecimento de combustível, referente a 42,880 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	29/07/2026	R\$ 274,00
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº25 de Assessoria de comunicação institucional, registro e divulgação das ações parlamentares, referente ao mês de Julho 2026, valor de R\$ 5.000,00	TIAGO MENEGUELLI VIEIRA - CNPJ 60.518.703/0001-38.	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.690,88
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS):				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 379,05
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.690,88
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 309,12

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.